



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1213/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA PRÓPRIA FAMÍLIA À SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 89, §§ 1º e 2º da LCM nº 711/01 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

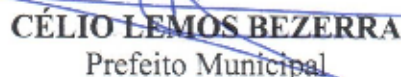
Art. 1º. CONCEDER Licença para acompanhamento de tratamento de pessoa da família por motivo de doença, à servidora Pública Municipal, Sra. VIVIANE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 814255, cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal – ASB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início a partir de 08/06/2022 a 08/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 02 de Junho de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal